

NOTAS EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

1.1 - Informações Gerais

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ 38.515.961/0001-01, com sede administrativa à Rua Alberina Pessoa, n.º 51, Centro, Santana do Paraíso, Minas Gerais, CEP: 35179-000, regido pela Constituição Federal de 1.988, pela Lei 4.320/64, pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei 8.666/93, Lei de Licitações Públicas e pela Lei Complementar 101 de 2000 e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício de 2025.

1.2 – Resumo Das Políticas Contábeis Significativas

As políticas contábeis significativas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo.

1.2.1 – Adoção Do Sistema Integrado De Gestão Pública

Visando o cumprimento da nova legislação contábil a Câmara Municipal de Santana do Paraíso, se viu obrigado a implantar novos processos, rotinas e funcionalidades, para isso foi necessário mudar sua tecnologia de informação para um software integrado de gestão pública.

1.1.2 – Critérios De Avaliação Do Ativo

No Ativo Circulante está demonstrado o valor de realização, incluindo conforme aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

No Ativo Não Circulante, o critério para analisar os ativos foi de avaliação para maior ou menor conforme comissão instituída pela entidade.

1.1.3 - Critérios De Avaliação Do Passivo

Os depósitos e as obrigações em circulação foram avaliados pelo valor devido em 31/12/2025.

A entidade não possui dívida fundada.

1.1.4 – Contabilização Da Receita

Os registros de classificação da receita foram efetuados de forma abrangente, em conformidade com o MCASP – 6ª Edição - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional.

1.1.5 - Restos A Pagar

Os restos a pagar processados correspondem aos saldos credores das obrigações liquidadas, tais como pessoal e encargos sociais, fornecedores e outros, estando demonstrados no balanço financeiro do orçamento fiscal e da seguridade social.

Os restos a pagar não processados foram inscritos com base nos saldos dos empenhos não liquidados, e foram registrados como despesas nos exercícios de sua inscrição, nos termos dos art. 36 e 103, § único, da Lei n.º 4.320/64 e passaram no

exercício de 2025 a serem controlados nas contas de controle orçamentário, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª Edição.

2.1 – Da Elaboração Das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas, com os dados referentes às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais do Poder Legislativo Municipal, e refletem a padronização e as inovações contidas na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas alterações posteriores, na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações posteriores, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), e na Instrução Normativa nº 05, de 8 de junho de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e suas alterações posteriores. Bem como em conformidade com os itens 28, 127 e 128 da NBC TSP 11.

2.2 - Critérios Na Elaboração Das Demonstrações Contábeis E Informações Complementares

2.2.1. - Do Balanço Orçamentário

Receitas E Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram escrituradas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos da Instrução Normativa nº 05, de 08 de junho de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e suas alterações posteriores e estão em consonância com o Plano de Contas aplicado ao Setor Público.

Considerou-se como receita as efetivamente arrecadadas e como despesas realizadas as legalmente empenhadas no exercício, conforme o art. 35, da Lei Federal nº 4.320/64.

Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de caixa para as receitas e o regime de competência para as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores.

Previsão Inicial X Dotação Inicial

O valor registrado na coluna de previsão inicial foi de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) e refletem os valores da posição inicial do orçamento constante da LOA.

O valor de créditos iniciais (despesas) constantes da LOA foi de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais).

A diferença entre a previsão inicial (receita) e a dotação inicial (despesa) foi de R\$0,00 (zero), o que reflete o equilíbrio no orçamento.

Previsão Atualizada / Receita Realizada X Dotação Atualizada / Despesa Empenhada

A diferença entre a previsão atualizada e a dotação atualizada foi de R\$ 416.882,75 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Despesas Empenhadas/Despesas Liquidadas/Despesas Pagas

a) Despesas Empenhadas totalizou em R\$ 5.883.117,25 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil, cento e dezessete reais e vinte e cinco centavos) – Despesas Liquidadas R\$ 5.407.307,84 (cinco milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) = Restos a Pagar não Processados inscritos no

exercício de R\$ 475.809,41 (quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e quarenta e um centavos).

b) Despesas Liquidadas R\$ 5.407.307,84 (cinco milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) - Despesas Pagas R\$ 5.391.719,01 (cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e dezenove reais e um centavo) = Restos a Pagar Processados inscritos no exercício R\$ 15.588,83 (quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos).

O montante de movimentação financeira (transferências financeiras recebidas) relacionadas à execução do orçamento do exercício foi de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), repasse de duodécimo.

Da Análise

1 - O Quociente do Equilíbrio Orçamentário é resultante da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e fixação constante na LOA.

2 - O Quociente de Execução da Receita é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão Atualizada da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

3 - O Quociente de Desempenho da Arrecadação é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão Inicial da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais.

4 - O Quociente de Execução da Despesa é resultante da relação entre a Despesa Executada e Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

Despesas Executadas

Crédito utilizado - R\$ 5.883.117,25 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil, cento e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

A diferença a maior entre a coluna dotação atualizada e despesa empenhada correspondem a uma economia na realização da despesa, pois, parte crédito orçamentário autorizado, não foi utilizado para a execução de despesas.

2.2.2. - Do Balanço Financeiro

Demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é um quadro com duas seções:

Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e;

Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. Este resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial. O resultado financeiro do exercício pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior.

2.2.3. - Da Demonstração Das Variações Patrimoniais

Consiste Nas Variações Quantitativas.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Patrimônio

As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e variações patrimoniais diminutivas.

O resultado das variações patrimoniais representa o valor de R\$ 631.308,55 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), registrado na conta resultado patrimonial do período, no entanto esse valor será equacionado quando forem consolidados os dados no executivo.

Da Análise

Pela demonstração, deve-se avaliar o resultado patrimonial, que é afetado pelos fatos orçamentários e extraorçamentários, observando os itens mais relevantes que causam interferência no superávit ou déficit patrimonial.

A avaliação de gestão, a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais, tem o objetivo de apurar o quanto e de que forma a administração influenciou nas alterações patrimoniais quantitativas e qualitativas do setor público.

O resultado patrimonial é um importante indicador de gestão fiscal, já que é o principal item que influencia na evolução do patrimônio líquido de um período, objeto de análise do anexo de metas fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2.2.4. - Do Balanço Patrimonial

É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- a) Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
- b) Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
- c) Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.
- d) Contas de Compensação - compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio.

Ativo Circulante

Foram inscritos os ativos realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, assim divididos: caixa e equivalentes de caixa e demais créditos e valores a curto prazo.

Ativo Não-Circulante

Foram inscritos no imobilizado os ativos realizáveis após doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.

Passivo Circulante

Foram inscritas as obrigações conhecidas que atenderam ao critério de prazos esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis, sendo: fornecedores e contas a curto prazo e demais obrigações de curto prazo.

Passivo Não-Circulante

Não foram inscritos passivos não-circulantes.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

O valor do patrimônio líquido no exercício de 2025 é de R\$ 2.435.190,31 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e noventa reais e trinta e um centavos).

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários, que contenham atributo financeiro, nos termos da Lei 4.320/64.

Ativo Permanente

Compreendem os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa, que contenham atributo patrimonial nos termos da Lei 4.320/64.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, como os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita), que contenham atributo financeiro nos termos da Lei 4.320/64

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate, que contenham atributo patrimonial nos termos da Lei 4.320/64.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional exercício seguinte, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Da Análise

1) Liquidez Imediata (LI) – Disponibilidades /Passivo Circulante

Indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

Índice apurado: 21,05

2) Liquidez Corrente (LC) - Ativo Circulante/Passivo Circulante

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.).

Índice apurado: 21,59

3) Liquidez Seca (LS) - (Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo) /Passivo Circulante

Demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

Índice apurado: 21,05

4) Liquidez Geral (LG) – (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante).

A liquidez geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos.

Índice apurado: 46,27

5) Endividamento Geral (EG) – (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante) / Ativo Total

O grau de endividamento no exercício de 2025 foi 0,02.

2.2.5 - Da Demonstração Dos Fluxos De Caixa

A demonstração dos fluxos de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa deve ser elaborada pelo método direto e evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos:

- (a) das operações;
- (b) dos investimentos; e
- (c) dos financiamentos.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

Da Análise

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa à análise do desempenho financeiro do setor público, permitindo:

- a) ter uma visão da situação das finanças públicas, possibilitando efetuar comparações entre ingressos e desembolsos por tipos de atividades (operacionais, de investimento e de financiamento), e avaliar as decisões de investimento e financiamento público;
- b) avaliar a situação presente e futura do caixa da entidade, permitindo análise de liquidez;
- c) conhecer a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios gerados pelas operações;
- d) a análise imediata da disponibilidade e do impacto da mesma nas finanças da entidade, quando da inserção de nova despesa na programação;
- e) avaliar a previsão de quando é possível contrair novas despesas sem que isso comprometa as finanças públicas;

Conhecida como DFC é um importante instrumento de avaliação da gestão pública, pois permite inferir, em nível macro, quais foram as decisões de alocação de recursos na prestação de serviços públicos, em investimentos e financiamentos, além de que permitir a verificação de como a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insolvência futura.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	2025	2024
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	154.387,80	736.873,45

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-209.230,07	-77.923,32
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-54.842,27	658.950,13

Santana do Paraíso, 05 de março de 2026.

Josiele Wan Der Maas Moreira Coutinho

CRC/MG: 124077

Contadora

César Roberto de Deus

CPF: 954.370.706-59

Presidente da Câmara Municipal